

Aviso

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Técnico Superior

1. Para efeitos do disposto n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 06 de Setembro de 2010 e parecer favorável da Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Penela na categoria de Técnico Superior (Educador Infância), da carreira geral de Técnico Superior na Divisão de Educação, Saúde e Acção Social.

2. Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, aos quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, que fundamentam e preparam a decisão: coordenar e assessorar a actividade pré-escolar no concelho; colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua actividade; planificar actividades que sirvam objectivos abrangentes e transversais, proporcionando aprendizagens nos vários domínios curriculares; participar na concepção, acompanhamento e avaliação dos projectos educativos; organizar o espaço e os materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas; disponibilizar e utilizar materiais estimulantes e diversificados, incluindo os seleccionados a partir do contexto e das experiências de cada criança; mobilizar e gerir os recursos educativos, nomeadamente os ligados às tecnologias de informação e da comunicação; criar e manter as necessárias condições de segurança, de acompanhamento e de bem-estar das crianças; exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, ordem de serviço ou deliberação do executivo.

A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3, artigo 43.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

3. Nível habilitacional: Licenciatura em Educação de Infância, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

4. O Júri terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Dr. Guilherme Dias Vieira, Professor e Director da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – pólo de Penela

Dr.ª Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior;

Dr.ª Ana Cristina Antunes Castro, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Dr.ª. Maria Paula Lourenço Ferreira, Técnica Superior

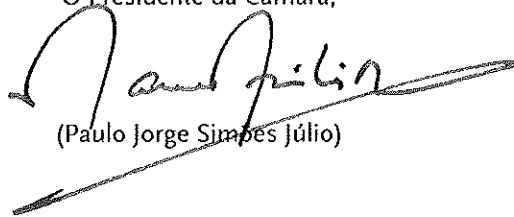
Dr. Pedro Gonçalo Faria Henriques Ferreira, Técnico Superior

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos e na página electrónica desta Autarquia ([http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario %20Candidatura.pdf](http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario%20Candidatura.pdf)), entregue pessoalmente no Balcão Único ou remetido por correio registado com aviso de recepção para Câmara Municipal de Penela, Praça do Município, 3230-253 Penela, com indicação do Procedimento Concursal, até à data limite para formalização das candidaturas. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico. O aviso referente a este concurso foi publicado na 2ª série do Diário de República, nº 24, de 03 de Fevereiro de 2011.

Penela, 03 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Paulo Jorge Simões Júlio)